



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE**

**RECURSOS PROVENIENTES DO FINANCIAMENTO À
INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO (FINISA)**

MAIO - 2024

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DDO)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de **obras de pavimentação** de diversas ruas no município de Gravata/PE.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024. As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 0212 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação Orçamentária:

15 451 1506 1311 – MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO

Elemento de Despesa:

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 15.000.000,00

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de Gravata.

Gravata, data da assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA OLIVEIRA ANDRÉ
Data: 22/01/2024 16:23:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRCIA OLIVEIRA ANDRÉ
Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIAKIM HERBERT DE ARAÚJO SILVA
Data: 22/01/2024 16:16:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIAKIM HERBERT DE ARAÚJO SILVA
Supervisor de Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA FINANCEIRA



Secretaria de Finanças
Gabinete do Secretário

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
Nº52/2024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de pavimentação de diversas ruas no Município de Gravata/PE, conforme C.I. Nº290/2024;

Valor global: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

DO PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO - No caso do orçamento público, existem alguns princípios que parametrizam as atividades financeiras de um órgão ou poder. Quanto aos princípios, em especial, estamos mencionando neste momento então o PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO. Daí a denominação de que Princípio Financeiro é onde o montante da despesa não deve ultrapassar a receita prevista para o período.

DECLARAMOS que o município encontra-se com restrição de incremento, em razão do alto nível de despesas.

DECLARAMOS disponibilidade financeira para a contratação supramencionada, por excepcional interesse público. Ressalte-se que a fonte de recursos será exclusivamente decorrente do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA)

RECOMENDAMOS que todo e qualquer projeto deve ser pactuado e precedido de análise de impacto financeiro pela Secretaria Municipal de Finanças .

Gravata, 02 de maio de 2024.


Fábio Romero da Silva
Secretário de Finanças

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro – Gravata/PE – CEP 55641-901
Tel.: (81) 3299-1899 - CNPJ: 11.049.830/0001-20
financas@gravata.pe.gov.br